

ELEIÇÕES: TSE PROÍBE PT DE VEICULAR PROPAGANDA QUE ASSOCIA BOLSONARO A CANIBALISMO



Decisão liminar do ministro Paulo de Tarso Sanseverino, em resposta à representação do presidente e da coligação dele, determinou imediata suspensão da propaganda na TV, site e redes sociais pela campanha de Lula.

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Paulo de Tarso Sanseverino determinou a suspensão da veiculação de propaganda da campanha do candidato à Presidência pelo PT, Luiz Inácio Lula da Silva, que associava o adversário, Jair Bolsonaro, candidato à reeleição pelo PL, à prática de canibalismo.

A decisão do ministro, dada em caráter liminar, atende à uma representação de Bolsonaro e de sua campanha.

Na largada do retorno da campanha eleitoral na TV neste segundo turno, a campanha petista divulgou trechos de uma entrevista antiga do presidente, na qual ele afirma que "*comeria um índio sem problema nenhum*".

O ministro do TSE considerou que a propaganda tem grave descontextualização e decidiu pela imediata suspensão dela tanto na televisão, quanto no site e nas redes sociais. Sanseverino também determinou que o PT se abstenha de "*novas divulgações com igual teor, com a advertência da possibilidade de configuração de crime de desobediência*".

Na decisão, o ministro escreveu que a forma com que as falas de Bolsonaro foram divulgadas alterou sensivelmente o "*sentido original de sua mensagem*" e que "*foram ultrapassados os limites da liberdade de expressão*".

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/3497/eleicoes-tse-proibe-pt-de-veicular-propaganda-que-associa-bolsonaro-a-canibalismo> em 02/07/2026 11:23